



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

## DECRETO Nº 144/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estabelece os horários de funcionamento nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Deodápolis, nos termos que especifica”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de funcionamento nas repartições públicas no dia 9 de dezembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, será das 7h às 10:30 min e das 13:30 min às 17h.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 08 de dezembro de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**

